

ATA
43ª. Reunião Ordinária
do Conselho Deliberativo
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ
FABHAT

Aos dezanove dias de dezembro de dois mil e doze, às 14Hs, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84-6º andar, Centro, em São Paulo-SP, para a 43ª. Reunião Ordinária. Constatado quórum José Renato Ferreira, Presidente do Conselho Deliberativo, abriu a reunião e deu as boas vindas. Iniciando os trabalhos pelo item aprovação do Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária para o exercício de 2013 segundo o Artigo 16, inciso IV do Estatuto da FABHAT, Francisco José de Toledo Piza Diretor Presidente da FABHAT apresentou o Plano de Trabalho. Na manifestação dos Conselheiros Rui Brasil Assis representando a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos-SSRH disse que era digno registrar que nunca a FABHAT tinha desenvolvido tantos empreendimentos em prol da bacia hidrográfica com os recursos do FEHIDRO considerando os esforços de sua pequena equipe, e que até poderia ser melhor se tivessem melhor estrutura. Foi considerada a necessidade de algumas adequações, notadamente de texto, sendo citado o exemplo que o Plano menciona que a FABHAT foi designada como órgão executivo do Comitê de Bacia pela Lei estadual 7663/91 porém a Lei estabeleceu procedimentos para áreas críticas onde poderiam ser criadas determinadas entidades, e que seriam transformadas em Agências. A Lei criou um modelo. Recomendado também que a FABHAT deve se preparar para assumir as funções inerentes de Secretaria Executiva do CBH-AT. Reconhecido que há atividades de atribuição legal da FABHAT porém algumas como descritas no Plano de trabalho, por exemplo a proposta de criação das Leis Específicas para os mananciais de pequeno porte na bacia, devem ter condicionantes para que a FABHAT possa cumprir, só poderá executar a partir da constituição plena de seu quadro de pessoal, e então definiu-se que a proposta de criação das Leis Específicas para os mananciais de pequeno porte na bacia será atividade desenvolvida quando da revisão do Plano de Bacia, registrando que as atividades relativas aos itens 2.1. e 2.2 são decorrentes de dispositivos legais contidos nas legislações das APRMs, entretanto o exercício de tais atividades dependem fortemente da implantação da estrutura organizacional com a contratação e operacionalização da FABHAT. Foram incluídas as atividades no item 1- Âmbito de órgão executivo do Comitê da Bacia CBH-AT subitem 1.3-Elaboração do termo de referência para revisão e atualização do plano de bacia, o Parque Várzea do Tietê e o Hidroanel Metropolitano de São Paulo. Ressaltando que o acompanhamento do Plano de Bacias do CBH-AT é uma atividade nobre e viável de execução, e que para tanto no item 1 deverá ocorrer a revisão do plano da bacia do Alto Tietê como oportunidade para identificação de pontos fortes e fracos das iniciativas do item 1, e seus impactos e conflitos em relação aos recursos hídricos. A FABHAT poderá apresentar tais pontos ao CBH-AT de forma a induzir debates que poderão redundar em aperfeiçoamento dos projetos e políticas públicas respectivas, contribuindo para que o CBH-AT exerça minimamente o papel que prevê a legislação. No item 3-Programas e atividades previstos no âmbito do FEHIDRO, o curso de Capacitação em Gestão de Contratos Referentes a Projetos Contidos no Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê financiados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos, empreendimento FEHIDRO AT-477 pelo Contrato 076/2010 no valor total: R\$ 204.613,37, foi recomendado cancelar o contrato e propor novo projeto de capacitação. O item 3.2. Relatório de situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do

Alto Tietê no ano de 2010-11 o relatório irá incorporar também informações do Manual de Drenagem elaborado pela Prefeitura de São Paulo e pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica-FCTH, e recomendações com vistas a promoção de difusão destas informações e capacitação profissional. Condicionando as aplicações dos recursos FEHIDRO foi incluído o item 4. Plano Plurianual de Aplicação de Recurso para elaboração de uma proposta do plano anual de aplicação de recursos, tendo como base o Plano de Bacia e levando em conta todas as fontes de recursos passíveis de aplicação no âmbito do Comitê de forma a identificar programas e ações prioritários da bacia. O plano tem como objetivo fundamental orientar a aplicação dos recursos evitando a pulverização dos mesmos de forma a propiciar resultado minimamente significativo com visibilidade e capazes de fortalecer o processo de gestão. o Plano Plurianual deve ser detalhado no aspecto físico e financeiro identificando para cada PDC quais os projetos e ações a serem financiados com os recursos do FEHIDRO e da cobrança.

Foi **aprovado** por unanimidade o **Plano de Trabalho para o exercício de 2013** como consta do Anexo I-Plano de Trabalho para o exercício de 2013, que é parte integrante desta Ata.

A **Proposta Orçamentária para o exercício de 2013** foi **aprovada com ressalva** porque o repasse dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água constitui parte importante do planejamento porém apesar das solicitações ainda não foi deliberado em reunião do CBH-AT. Dessa forma os Conselheiros fizeram previsão de dois cenários para o orçamento de 2013: o primeiro com orçamento emergencial abrangendo o primeiro trimestre, e o segundo cenário a partir do segundo trimestre prevendo o início da cobrança pelo uso da água a partir de março. Deverá ocorrer reunião do Conselho entre fevereiro e março de 2013 definindo eventuais novos rumos para o segundo trimestre além da necessidade de revisão do plano se ocorrer a implementação da cobrança pelo uso da água e a revisão do cronograma da cobrança pelo CBH-AT. Apesar de já debatido em reuniões anteriores foi ressaltado que não haverá contratação de pessoal para não impactar as despesas da FABHAT.

O Conselho recomendou à direção da FABHAT que tome as providências para obter reconsideração sobre o contido no parecer da Consultoria Jurídica do Estado-CJE da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos que aborda a possibilidade da transferência dos 10% da cobrança pelo uso da água em função do previsto no artigo 2º das disposições transitórias. Os Conselheiros vão ter conhecimento do teor do ofício e da resposta ao ofício.

No término dos trabalhos os Conselheiros recomendaram ações de comunicação para registrar o 10º aniversário da FABHAT, uma das sugestões foi viabilizar parcerias e patrocinadores.

Tendo sido tratados todos os itens de pauta a Ata desta 43ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu as presenças desejando boas festas e encerrou a reunião

José Renato Ferreira
José Renato Ferreira.

Esta Ata foi taquígrafada pelo taquígrafo Dartan Gravina.

6º TABELIAO DE
NOTAS DA CAPITAL

Francisco José de Toledo Piza
FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-FABHAT

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo. 18 FEV. 2013

ANA MARIA DE CASTRO GARMS
Promotora de Justiça Cível e Fundações